



PREFEITURA DE
RIO PRETO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, para atendimento da solicitação contida no Ofício S/N, solicitando alterações no Cronograma de Desembolso em virtude do pagamento da primeira parcela do 13º salário, conforme segue:

- Remanejamento no valor de R\$ 580,80 da natureza de despesa de Serviços de Terceiros/Benefícios para a natureza de despesa de 13º salário, do mês de novembro de 2019.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 30 de outubro de 2019.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS nº 25.455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br